



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.388/2017, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 5.843, de 17 de março de 2017, que dispõe sobre a estruturação das unidades da Administração Direta e Indireta, criação e extinção de cargos.

Analisando a matéria em referência, a Comissão, após discussões, verificou a necessidade de apresentação de emenda redacional a fim de incluir na planilha presente no Anexo único do referido Projeto de Lei os termos “Procurador Geral do Município” e “Controlador Geral do Município”, em consonância com o disposto na mensagem justificativa e no teor da alteração prevista no § 3º do artigo 43, de modo que, de forma unânime e emite parecer favorável com emendas à proposição legislativa em espeque.

Sala das Comissões, 29 de março de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** – Presidente

Vereador **FAGNER FERNANDES** – Membro

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro